



**PORTARIA Nº 403, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4140/2022,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/08/2022 a 19/11/2022 à servidora **SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 309/2022, durante o período da referida licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**